



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA**

Unidos em prol do desenvolvimento de Paraipaba!



**PROJETO DE LEI N° 01/ 2025 - LEGISLATIVO**

Dispõe sobre a denominação da Rua Projetada 01- como **RUA FRANCISCA MOREIRA QUINTELA**, conforme anexo e dá outras providências.

O **vereador Emmanuel Azevedo Damasceno**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e na qualidade de representante do poder legislativo desse município, submete á apreciação do plenário dessa ilustre casa o seguinte **PROJETO DE LEI**.

**ART. 1°**- Fica assim denominada de **RUA FRANCISCA MOREIRA QUINTELA**, a rua projetada 01, localizada na Avenida Maria Clarice Moreira, centro de Paraipaba.

**ART. 2°**- Fica a chefe do poder executivo autorizada a mandar confeccionar as placas relativas as denominações de que trata o artigo anterior.

**ART. 3°**- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA-CE AOS 10 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.**

RECEBIDO  
EM 10/02/2025

  
EMMANUEL AZEVEDO DAMASCENO

VEREADOR

2025-2028

Recebido em 20/02/25  
ÀS \_\_\_\_\_ Hs  
Assessoria Jurídica  
Procuradoria Municipal de Paraipaba

  
Felipe de Sousa Rodrigues  
Presidente Biênio 2025-2026  
CPF: 062.950.653-17

APROVADO  
Sala das sessões  
Em 20/02/2025

MAPA DE LOCALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA - CEARÁ



**ÁREA DA MATRÍCULA N° 1006**

Ord.	Dist.	Coord. X	Coord. Y	Ord.	Dist.	Coord. X	Coord. Y
V.01	V.02	84,93 m	162,9730	16,01	11,74 m	107,93 0000	162,9730
V.02	V.03	58,44 m	159,9230	16,02	10,09 m	107,93 0000	159,9230
V.03	V.04	20,00 m	159,9230	16,03	10,09 m	107,93 0000	159,9230
V.04	V.05	8,00 m	159,9230	16,04	10,09 m	107,93 0000	159,9230
V.05	V.06	8,00 m	159,9230	16,05	10,09 m	107,93 0000	159,9230
V.06	V.07	8,00 m	159,9230	16,06	10,09 m	107,93 0000	159,9230
V.07	V.08	8,00 m	159,9230	16,07	10,09 m	107,93 0000	159,9230
V.08	V.09	38,05 m	157,9730	16,08	10,09 m	107,93 0000	157,9730

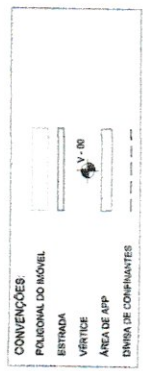
Área: 45.123,00 m<sup>2</sup>  
Perímetro: 3.300,24 m

**Orientação**  
Compasso e alinhamento de ponto: SNE  
Linha de referência: SNE  
Linha de referência: SNE  
Linha de referência: SNE  
Linha de referência: SNE



Coordenadas UTM  
Proj.: Mercator Universal Transversa  
Datum: S56  
Escala: 1:50.000

**Sistema de Coordenadas**  
Datum: S56  
Proj.: Mercator Universal Transversa  
Escala: 1:50.000  
Comprimento de onda: 12.500 m  
Comprimento de onda: 12.500 m  
Comprimento de onda: 12.500 m  
Comprimento de onda: 12.500 m

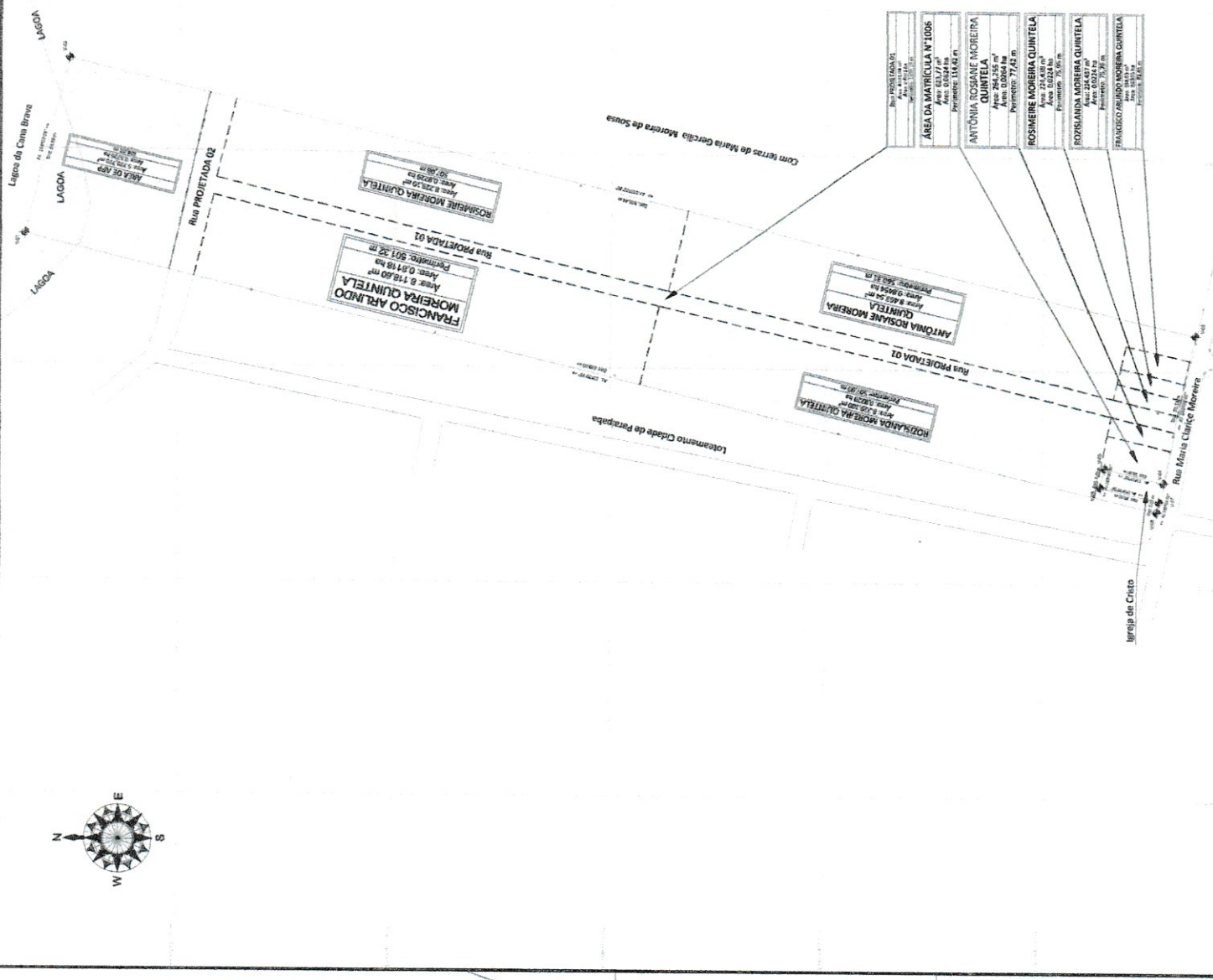
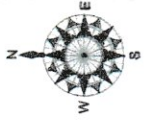


LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO  
PLANIMÉTRICO EM 19 DE DEZEMBRO DE 2019

PROFESSOR: JOSÉ CARLOS FERREIRA  
ALUNO: JOSÉ CARLOS FERREIRA  
PROFESSOR: JOSÉ CARLOS FERREIRA  
ALUNO: JOSÉ CARLOS FERREIRA

PROFESSOR: JOSÉ CARLOS FERREIRA  
ALUNO: JOSÉ CARLOS FERREIRA

PROFESSOR: JOSÉ CARLOS FERREIRA  
ALUNO: JOSÉ CARLOS FERREIRA



LAGOA DA CANA BRAVA

RUA JOSÉ SOARES QUINTELA



RUA FRANCISCA MOREIRA QUINTELA

TERRAS DE MARIA GERCICILIA MOREIRA DE SOUSA

**DESCRIÇÃO**

**RUA: FRANCISCA MOREIRA QUINTELA**

Começa ao Sul na Avenida Maria Clarice Moreira e vai até a rua José Soares Quintela ao Norte.

AV. MARIA CLARICE MOREIRA



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA**

Unidos em prol do desenvolvimento de Paraipaba!



**AUTÓGRAFO DE LEI**

Ao Projeto de Lei nº01/2025 - Autor: **LEGISLATIVO**

**"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA  
PROJETADA 01 - COMO RUA FRANCISCA  
MOREIRA QUINTELA, CONFORME ANEXO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O **Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Paraipaba**, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou por **UNANIMIDADE** o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º- Dispõe sobre a denominação da Rua Projetada 01 - como **RUA FRANCISCA MOREIRA QUINTELE**, conforme anexo e dá outras providências.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA, CEARÁ, AOS 20 DIAS DO**  
**MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.**

*Felipe de Sousa Rodrigues*  
**FELIPE DE SOUSA RODRIGUES**  
**PRESIDENTE**  
**Biênio 2025-2026**

Recebido em 28/02/25  
ÀS \_\_\_\_\_ Hs  
Assinado em 20 de fevereiro de 2025  
Presidência da Câmara Municipal de Paraipaba